



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BAHIA informa a publicação da **52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BAHIA**, realizada em **11 DE NOVEMBRO DE 2025**, disponível no mural da sede e nos sites oficiais: <https://sapl.juazeiro.ba.leg.br/> e <https://www.juazeiro.ba.leg.br/>.

Juazeiro - BA, 11 de novembro de 2025.


Emerson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAHIA

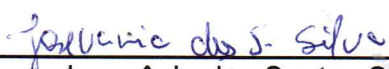
Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinco minutos, foi realizada por videoconferência, a Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quadragésima Nona Legislatura. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente (**Emerson José da Silva – Mitu do Sindicato**) e registraram presença os seguintes Vereadores: **Aníbal Araújo** - Vice-Presidente, **Anna Laura Pedra** - Primeira Secretária, **Vânia Santos** - Segunda Secretária, **Alex Tanuri**, **Allan Jones**, **Anderson da Iluminação**, **Bené Marques**, **Berg da Carnaíba**, **Capitão Esbaltar**, **Ciel Baiano**, **Clésio Carvalho**, **Dionísio Gomes**, **Gildásio Barão**, **Gleidson Azevedo**, **Hítallo Marcelino**, **Jean Gomes**, **Pedro do Salitre**, **Salvador Carvalho**, **Tetê de Bertinho** e **Ziel Almeida**. Não houve Vereadores ausentes. O Senhor Presidente convidou a Segunda Secretária, Vereadora Vânia Santos, para proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi considerada aprovada pelo Plenário. Em seguida, a Primeira Secretária, Vereadora Anna Laura Pedra, procedeu à leitura do Expediente, que compreendeu as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 85/2025** que “*Institui o programa de recuperação e estímulo à quitação de débitos fiscais no município de Juazeiro e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 86/2025** que “*Altera, atualiza e consolida a Lei Municipal nº 3.070, de 14 de junho de 2022, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEG, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 87/2025** que “*Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Juazeiro – ARJ e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 88/2025** que “*Revoga, altera, acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 018, de 12 de abril de 2016 (Código de Polícia Administrativa) e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 89/2025** que “*Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito municipal, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, estabelecendo regras e condicionantes para implantação de loteamento de acesso controlado (loteamento fechado) no Município de Juazeiro / BA, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 4.033/2025** que “*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 4.036/2025** que “*Autoriza a celebração de parcelamento excepcional de contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ, na forma do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 4.037/2025** que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou com instituições financeiras por ele credenciadas, com recursos do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS), destinados à implantação de Policlínica Municipal, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Resolução nº 60/2025** que “*Concede o Título de Cidadão Juazeirense a Dimis da Costa Braga, Juiz Federal do Tribunal Regional da 1ª Região (TRF1), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro*”, de autoria da Vereadora Anna Laura Pedra. **Projeto de Resolução nº 61/2025** que “*Concede o Título de Cidadão Juazeirense a Jader Barbalho Filho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro*”, de autoria do Vereador Ziel Almeida. **Indicações nºs 715 a 725/2025**, de autoria dos Vereadores Anna Laura Pedra e Tetê de Bertinho. **Moções nºs 82 e 83/2025**, de autoria dos Vereadores Jean Gomes e Salvador Carvalho. Não houve Vereadores inscritos. Durante o horário destinado às Lideranças, no tempo destinado ao Bloco Parlamentar **Compromisso**

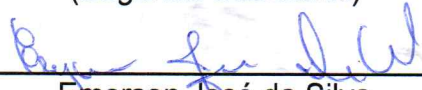
com Juazeiro, o Vereador Capitão Esbaltar utilizou a palavra para solicitar informação oficial do SAAE em relação a falta de água em determinados bairros do Município. No tempo destinado ao Bloco Parlamentar **Independência e Compromisso com Juazeiro**, o Vereador Alan Jones também se pronunciou acerca da falta de água, tratou de questões relativas à carência de profissionais, serviço de ambulância e melhorias no atendimento na área de saúde, além de questionar projeto de lei referente à contratação de empréstimo para construção de uma policlínica. Em seguida, o Vereador Gleidson Azevedo fez uso da palavra para expressar agradecimento pela realização de determinado evento, destacando ações concretizadas, como a entrega de caixas d'água e cestas básicas à população, bem como a obtenção de emendas parlamentares destinadas ao Município e a construção de uma escola na zona rural. No Bloco Parlamentar **Juazeiro no Rumo Certo** o Vereador Alex Tanuri repudiou as *Fake News* propagadas na internet quanto a gestão municipal, defendeu a atuação da atual gestão do SAAE e justificou as causas do problema relacionado a falta de água. No Bloco Parlamentar **Juazeiro pra Frente** o Vereador Aníbal Araújo tratou de questões relacionadas ao controle de animais nas vias públicas, à atuação do centro de zoonoses e à importância de empréstimo em benefício do Município, destacando a relevância da construção de uma nova policlínica. Na sequência, o Vereador Bené Marques abordou a necessidade de melhorias no sistema de abastecimento de água, destacando a importância da ampliação e renovação dos equipamentos, e anunciou a expansão da rede de distribuição em localidade do interior, visando garantir o abastecimento à população. Na **Ordem do Dia** foram deliberadas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2025 (votação em segundo turno)** que *"Dá nova redação aos arts. 16 e 24-A da Lei Orgânica do Município de Juazeiro, Bahia, e dispõe sobre efeitos transitórios"*, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Emenda Aditiva nº 22/2025** à Proposta de Emenda nº 002/2025, de autoria coletiva dos Vereadores. As matérias deliberadas foram aprovadas por unanimidade dos presentes na Ordem do Dia. Em seguida, foi realizada a promulgação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente (Emerson José da Silva – Mitu do Sindicato) declarou encerrada a sessão. A sessão realizou-se virtualmente, por meio de videoconferência, em substituição à sessão presencial do Plenário, da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, onze de novembro de dois mil e vinte e cinco. A presente ata foi redigida por Yasmin Carvalho e Silva (Técnica Legislativa) e revisada e aprovada por Josevânia dos Santos Silva (Segunda Secretária) que não apresentou objeções ou sugestões.

gov.br

Documento assinado digitalmente
YASMIN CARVALHO E SILVA
Data: 14/11/2025 08:27:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yasmin Carvalho e Silva
(Técnica Legislativa)


Josevânia dos Santos Silva
(Segunda Secretária)


Emerson José da Silva
(Presidente)